

# Arquivos para Administração e para a História

*Helóisa Liberalli Bellotto*

(Professora da Universidade de São Paulo)

No bojo da dicotomia - Administração e História - reside a própria razão de ser dos arquivos públicos. Aí podem ser encontradas todas as coordenadas do ciclo vital dos documentos, portanto, da Teoria das Três Idades, da Teoria de Fundos e as do decantado princípio básico da Arquivística, e do "Respect des Fonds."

Sendo a função primordial dos arquivos permanentes ou históricos o incumbir-se de recolher e tratar os documentos públicos após o cumprimento das razões pelas quais foram gerados, são eles os responsáveis pela passagem destes documentos da sua condição de 'arsenal da Administração' para a de 'celeiro da História', na conhecida acepção do consagrado arquivista francês Braibant.

A Teoria das 13 Idades nada mais é do que a sistematização desta paisagem. Se o documento público é gerado no seio da Administração, a primeira idade corresponde à sua criação e tramitação, até que se chegue à consecução do ato nele implícito. Nesta fase, é nos chamados arquivos correntes, ativos ou de gestão que a documentação será armazenada e administrada. Seu uso é o administrativo. Neste período, as informações devem servir para que a Administração possa cumprir suas atividades clássicas que são as de prever, organizar, comandar, coordenar e controlar. O documento, neste primeiro ciclo de vida, justifica sua existência pelo valor primário intrínseco que contém.

Schellenberg, autor dos mais divulgados na área da Arquivística, afirma que os documentos públicos oferecem dois gêneros de valores, assim definidos: primários são os que interessam à própria repartição originária e secundários, às outras entidades do governo e ao público em geral. Neste segundo tipo ele considera os valores de informação. Ambos apresentarão, passado o devido tempo, grande interesse para o historiador. No sentido de prova, será possível saber da organização e funcionamento do órgão do governo que produziu o documento, e, como informação, pode conter dados sobre pessoas, coisas e fatos. Além disso, o historiador, por sua própria formação profissional em meios teóricos e metodológicos, tem condições de ir além, penetrando nas sutilezas da informação contida na frieza característica do dado administrativo.

Entretanto, antes que o documento chegue à idade histórica, ele vive um “compasso de espera” representado pela sua segunda idade. É a fase do armazenamento nos arquivos intermediários, fase em que os papéis já ultrapassaram seu prazo de validade jurídica, mas ainda podem ser úteis como testemunho administrativo. Nesta idade intermediária a documentação será submetida à tabelas de temporalidade. São instrumentos que determinam os prazos de vigência e de vida dos papéis, segundo sua tipologia e teor. Devem ser redigidas dentro do órgão produtor, por comissões mistas formadas por administradores, juristas, arquivistas e historiadores. Elas fixam critérios, justificativas e prazos para que se possa eliminar papéis desnecessários ao órgão de origem e sem interesse para a investigação histórica. Os que restam são os de “valor permanente”, são os documentos históricos. Com a idade de 25 a 30 anos poderão ser transferidos para seu local de preservação permanente: os Arquivos Históricos.

A própria localização física dos três tipos de arquivo já demonstra suas especificidades: o primeiro deve situar-se junto ao produtor/administrador, tem de ser de uso rápido, ágil, seguindo uma classificação de acordo com as funções administrativas, fechado como informação pública; o segundo, o arquivo intermediário, é pouco consultado pela administração, que não mais o necessita, a não ser esporadicamente; também ainda não está totalmente aberto à pesquisa histórica, sendo preciso licença especial para tal. Pode estar em local afastado, de manutenção barata. É mais um depósito onde os documentos aguardam seus prazos de vida e/ou sua transferência para os arquivos de terceira idade. Estes, os históricos, interessando muito mais aos historiadores do que a dos administradores, devem localizar-se nas zonas centrais das cidades ou junto às universidades ou aos centros culturais, enfim, e, lugares facilmente acessíveis. Deve contar com ampla sala de consulta, pois neles a pesquisa está aberta a todos. Sua informação não está fechada, não é sigilosa. Interessa divulgá-la o mais possível.

Assim, de um lado temos os arquivos administrativos correntes atuando para que a Administração caminhe; de outro, os Arquivos Históricos que abrigam a matéria-prima da História. Ali estão documentados os direitos e deveres do Estado para com o cidadão e do cidadão para o Estado. São testemunhos que ficarão armazenados até que a pesquisa estude, afinal, como se deram estas relações Estado-sociedade e delas faça sua análise, síntese e crítica.

No entanto, para que o documento faça seu percurso natural de vida, da Administração à História, isto é, da produção e trâmite administrativo à utilização científica e cultural, trazendo potencialidades que o arquivista deverá identificar, descrever, resumir e indexar e que o historiador saberá selecionar, interpretar e ‘explicar’, faz-se necessário que o fluxo não seja interrompido. A ignorância por parte dos

administradores de que os documentos administrativos contém, como informação histórica, uma dimensão muito mais ampla do que a que envolve a da sua criação, tem causado graves danos à historiografia. Documentos são diariamente destruídos, nas diferentes instâncias governamentais por desconhecimento de sua importância para o estudo crítico da sociedade que o produziu. Tal desconhecimento acarreta o conseqüente desleixo e a falta de priorização.

Um Arquivo Histórico não se constrói por acaso. Não lhe cabe apenas esperar que lhe sejam enviadas amostragens aleatórias. A História não se faz com documentos que nasceram para ser históricos: com documentos que só informem sobre o ponto inicial ou o ponto final de algum ato administrativo decisivo. A História faz-se com uma infinidade de papéis cotidianos, inclusivamente com os do dia-a-dia administrativo, ademais das outras fontes não-governamentais. As informações sacadas viabilizarão aos historiadores as visões gerais ou parciais da sociedade; de qualquer forma, terão que poder contar com todos os elementos possíveis, não só os sacados dos documentos de efeito, que dariam imagens distorcidas dos fatos e dos comportamentos. Portanto, um Arquivo Público não pode ser constituído de preciosidades colecionadas, unidas sem haver relações orgânicas com outros documentos e sem formar grupos significativos de documentação com afinidades entre si.

Um acervo final, permanente ou histórico é formado por documentos produzidos há mais de 25 ou 30 anos, portanto, estando já em idade histórica, pelos vários órgãos da administração de um mesmo nível, seja o municipal, o estadual ou o federal. Os papéis de cada um destes níveis administrativos guardam entre si relações orgânicas que devem ser respeitadas. Um documento de arquivo só tem sentido se relacionado ao meio genético que o produziu. Seu conjunto tem que retratar a infra-estrutura e as funções do órgão gerador. Reflete, em outras palavras, suas atividades-meio e suas atividades-fins. Esta é a base da teoria de Fundos. Ela preside a organização dos arquivos permanentes.

Um fundo de arquivo compreende papéis gerados e/ou recolhidos por uma entidade pública ou privada necessários à sua criação, ao seu funcionamento e ao exercício das atividades que justificam a sua existência. Neste sentido, os documentos de uma determinada unidade administrativa não devem ser separados para efeitos de organização, sob nenhum pretexto. Exclue-se, assim, o sentido de coleção (papéis reunidos obedecendo a critérios científicos, artísticos, de entretenimento ou quaisquer outros que não os funcionais/administrativos). O fator norteador da constituição do fundo é a origem do documento: que ele representa no momento da sua criação, como o instrumento que possibilitará a consecução de uma atividade dentro de uma função que cabe ao órgão gerador no contexto administrativo no qual atua.

**O Princípio do “Respect des Fonds”** - pode ser enunciado como o sistemático agrupamento dos papéis de um fundo de forma a que não se misturem com os de outros fundos. Importa reunir os documentos concernentes à mesma atividade do mesmo órgão. Este respeito à origem “serve para proteger a integridade dos documentos no sentido de que origens e procedimentos a que os documentos devem sua existência estão refletidos na sua ordenação” (Schellenberg).

A justificativa da organização dos Arquivos Públicos está na ordem direta do interesse dos quatro tipos fundamentais de consulentes que dele fazem uso: 1. o administrador, isto é, quem produz o documento e dele necessita se utilizar para sua própria informação, na complementação do processo decisório; 2. o cidadão-interessado em testemunhos que possam comprovar seus direitos e o cumprimento de seus deveres para o Estado; 3. o pesquisador, seja o historiador, o sociólogo ou o acadêmico em busca de informações para trabalhos de análise dos comportamentos e eventos passados, sendo que nesta categoria podemos também incluir o estudioso em geral; 4. o cidadão-comum, aqui não há mais o interessado em dados juridicamente válidos, mas o cidadão não graduado, os aposentados, as donas-de-casa, etc., à procura de cultura geral, de entretenimento, no qual pode haver lugar para o conhecimento histórico. Até os não especialistas têm direito de verificar como a história verdadeiramente se deu através dos documentos.

Se é o “Respect des Fonds” que preside a ordenação dos acervos arquivísticos de terceira idade é evidente a conclusão de que nesta fase, são ainda a estrutura e o funcionamento da Administração os elementos norteadores do arranjo, embora a grande proporção de consultas seja a da pesquisa histórica.

As autorias, a função, a ação explícita, os assuntos, os temas, os nomes, os topônimos e as datas (tópicas e cronológicas) serão fornecidos na operação denominada, em arquivística, descrição dos documentos. Aí, sim, o arquivista poderá em seus inventários, catálogos e índices preocupar-se em propiciar aos historiadores os elementos identificadores e rastreadores das informações. Isto porque a estrutura administrativa não é do conhecimento dos profissionais da História - e nem haveria razões maiores para sê-lo.

Em conclusão, o arranjo é comandado pela estrutura da Administração e a descrição é determinada pelos interesses da História. Esta é a única forma - e bem o sabem os arquivistas e historiadores experientes - dos arquivos servirem adequadamente a ambas as áreas, sem deformações prejudiciais à veracidade dos dados e, conseqüentemente, das informações contidas nos documentos.

*São Paulo, 5 de fevereiro de 1986*